

INDICAÇÃO Nº 013/20, EM 02 ABRIL DE 2020

O Vereador Paulo Langaro, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada trabalhista, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente que retome a realização de cursos na área de música, em especial com gaita ou outros instrumentos musicais, oficinas que estão atualmente extintas, mas que fazem a diferença”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador signatário, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presentemente sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende ser necessário:

Os municípios da região na grande maioria incentivam a realização de cursos nesta área através da realização de oficinas, mediante a contratação de profissionais especializados.

Em Tapejara, essas oficinas foram ministradas em anos anteriores em especial, a banda marcial que hoje está extinta.

Não podemos deixar de estimular os talentos dos nossos adolescentes, uma maneira que contribui com a formação cidadãos atuantes em nosso município.

Sem contar que é uma forma de afastarmos as nossas crianças e adolescentes das ruas e conseqüentemente das drogas, bem como outros malefícios que colaboram pela desestruturação da nossa sociedade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves

Tapejara, 02 abril de 2020.

PAULO LANGARO
VEREADOR DA BANCADA DO PDT